



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2017

PROCESSO 102/2017

ORIGINADO PELO PROCESSO CPL Nº 08/2016 - PREGÃO 07/2016

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CPNJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151 – centro – Caçapava-SP, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. Lúcio Mauro Fonseca**, RG nº 17.851.795-1 e CPF nº 094.652.368-10, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.872.325/0001-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 903, Bairro Paulicéia – Piracicaba-SP – CEP 13401-541, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr **Vagner Benedito**, RG nº 18.406.825 e CPF nº 078.842.208-14, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de faxina e limpeza do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado PELO Pregão nº 07/2016 – Processo CPL 08/216, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 02 de fevereiro de 2018 e término em 01 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA II – O valor mensal dos serviços prestados, reajustado em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), de acordo com a variação do IPC-FIPE será de R\$ 9.808,51 (nove mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) por mês, perfazendo um total anual de R\$ 117.702,12 (cento e dezessete mil setecentos e dois reais e doze centavos).

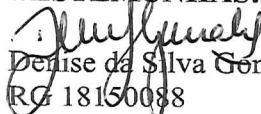
O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3702 – Locação de Mão de Obra do orçamento vigente.

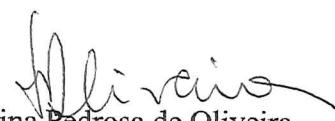
Caçapava, 31 de janeiro de 2017, digo 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Vagner Benedito
VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME

TESTEMUNHAS:


Denise da Silva Gonçalves
RG 18150088


Selma Regina Pedrosa de Oliveira
RG 14.640.12